



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DO EDIFÍCIO DE PROPRIEDADE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA.

Às nove horas e quarenta minutos do dia dezessete de agosto de dois mil e vinte e dois, após tolerância de dez minutos, na Sala de Reuniões nº 1 do Confea, no endereço constante do timbre, reuniram-se em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL, Janaína Fonseca Araújo (mat. 0650) – Presidente e Érica Tenille Brito Rodrigues (mat. 0704) – 2º Membro, designadas por meio da Portaria nº 50, de 11 de fevereiro de 2022, auxiliadas pela unidade técnica demandante representada pelo Analista Adilson José de Lara (mat. 0432), para realizar a Sessão Pública de Abertura dos Envelopes nº 2 – Propostas de Preços referentes à Tomada de Preços nº 1/2022, que objetiva a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de demolição do Edifício de propriedade do Confea. Esteve presente na sessão pública o representante legal da empresa R3CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, CNPJ nº 12.282.362/0001-00, e-mail: contato@r3ciclo.com.br; conforme consta na lista de presença. A Comissão procedeu à abertura dos envelopes nº 2 (proposta de preços) das empresas classificadas. Após, passou-se à análise das propostas de preço em atendimento aos termos do edital e seus anexos, tendo atendido aos requisitos formais as seguintes empresas com os respectivos preços: R3CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA – R\$ 817.983,94 (oitocentos e dezessete mil e novecentos e oitenta e três reais e noventa e quatro centavos); e VR DEMOLIDORA LTDA – R\$ 821.450,45 (oitocentos e vinte e um mil e quatrocentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos). Conferidos todos os itens constantes da planilha de custos e formação de preços, ambas as empresas atenderam ao edital e seus anexos, tendo sido declarada VENCEDORA a empresa R3CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA por apresentar o menor preço global para a consecução do objeto. A Presidente informou que devido à ausência de representante legal da licitante VR DEMOLIDORA LTDA aguardar-se-á o transcurso do prazo para interposição de recursos de cinco dias úteis. Quaisquer informações oficiais serão comunicadas por

 
Página 1 de 2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

meio dos e-mails indicados anteriormente. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, lavrando-se a presente ATA, a qual foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos Membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo representante da unidade técnica demandante e pelo representante da empresa licitante.

Janaína F. Araújo
Janaína Fonseca Araújo
Presidente da CPL - Mat. 0650

Erica
Érica Tenille Brito Rodrigues
2º Membro da CPL - Mat. 0704

Rivanildo Lima Moura
1º Membro da CPL - Mat. 0488

Genisa de Paula Vaz
Genisa de Paula Vaz
2º Suplente - Mat. 0626

Adilson José de Lara
Adilson José de Lara
Representante Técnico – Mat. 0432

Empresas licitantes:

Manoel da Silva Pardo
R3CICLO GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

Manoel da Silva Pardo